



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto nº 713, de 11 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre o horário de expediente nas  
Repartições Públicas Municipais.

O senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 14 de janeiro de 2013, as repartições públicas municipais terão novo horário de atendimento.

§1º O expediente para os servidores municipais será das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

§2º O atendimento ao público será das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 421, de 04 de Novembro de 2010, e Decreto nº 658, de 17 de agosto de 2012.

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 11 de janeiro de 2013.

**Lourival de Souza Rocha**  
Prefeito Municipal Interino

RECEBEM ...../...../.....  
11/01/13

.....  
*Sandra Calmen R. Camargo*  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009